



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.194, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.381, de 13 de setembro de 2018, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), consignado na seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

130200 - 0824440022600 - 339030 - Aquisição de Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000050 Casa São Vicente.....R\$ 60.000,00

130200 - 0824440022600 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000050 Casa São Vicente.....R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cobertos através da verba com o Convênio Emenda Parlamentar - Casa São Vicente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 14 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.